

PROJETO DE LEI Nº 2.488/2015

1. Síntese da Matéria:

O PL 2.488/2015 objetiva vedar aos bancos oficiais de fomento, em empréstimos para financiamento de projetos ou investimentos no exterior, praticar taxas de juros inferiores ao valor médio praticado em linhas de financiamento similares no país.

2. Análise:

O PL 2.488/2015 não tem repercussão direta nos Orçamentos da União, eis que se reveste de caráter meramente normativo, sem impacto em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública.

Assim, não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não, nos termos do art. 9º da Norma Interna da CFT.

3. Resumo:

O PL 2.488/2015 não tem implicação orçamentária e financeira.

Brasília, 26 de outubro de 2017.

Edson Masaharu Tubaki
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira